CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 60

de 27 de agosto de 2007

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 76 da Lei Orgânica e pelo Art. 6° da Lei Municipal n° 051/2006 e:

CONSIDERANDO: A necessidade de dar mais dinamismo ao serviço público, favorecendo as ações da Gestão Municipal, sem onerar os cofres públicos com a criação de novos cargos.

CONSIDERANDO: A possibilidade oferecida pelo Art. 6o da Lei Municipal n°051/2006 de 2006,transformar os cargos desde que não acarretem aumento de despesas,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam transformados os cargos constantes no anexo único deste Decreto sem que o mesmo acarretem em aumento de despesas.

Art. 2°..

Os cargos ora transformados serão consolidados nos anexos da Lei Municipal n°. 051/2006 de 2006.

Art. 3°..

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 060/2007

Símbolo	*Nomenclatura dos Cargos a serem transformados*	*Qtde*	*Valor*	*Símbolo*	*Nomenclatura dos Novos Cargos*	*Qtde*	*V*
SAX	*Encanador*	*01*	*369,20*	*SAX*	*Motorista*	*04*	*36*
SAX	*Pedreiro*	*02*	*369,20*				
SAX	*Recepcionista*	*01*	*369,20*				

JARDIM - MS, 27 DE AGOSTO DE 2007

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 60/2007 - 27 de agosto de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em